



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 – Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA/SP
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna público para o conhecimento dos interessados que fica retificada a descrição do item abaixo, sem prejuízo da data e horário do certame: **PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025 PROCESSO 1671/2025**: Onde se lê: “9.7.3.2. Deverá ser apresentado, ainda, Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante prestou serviços, a contento, da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares àquelas que compreendam, NO MÍNIMO, 30% (trinta por cento) DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. Conforme § 2º do artigo 67 da Lei n. 14.133/21, deverá ser emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que foram cumpridas corretamente suas obrigações contratuais, contendo em seu corpo a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ/MF da empresa fornecedora do Atestado, bem como a data, assinatura e identificação do assinante, observadas as demais exigências constantes neste Edital.”, **passa-se a ler**: “9.7.3.2. Deverá ser apresentado, ainda, Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante prestou serviços, a contento, da natureza e vulto similares ao desta licitação referente às parcelas de maior relevância do objeto, quais sejam roçada manual e roçada tratorizada, equivalente a, NO MÍNIMO, 30% (trinta por cento) da execução desses itens. Conforme § 2º do artigo 67 da Lei n. 14.133/21, deverá ser emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que foram cumpridas corretamente suas obrigações contratuais, contendo em seu corpo a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ/MF da empresa fornecedora do Atestado, bem como a data, assinatura e identificação do assinante, observadas as demais exigências constantes neste Edital.” Pompeia/SP, 18 de julho de 2025. **DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA/SP.**